

## **LEI N° 2.536/2016**

Declara de utilidade pública a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 107-2015 – Legislativo:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em novembro de 1992, CNPJ nº 35.667.583/0001-93, com sede à Rua Júlia Aragão, nº 237, Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2016.

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Segundo Secretário